



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg.br



OFÍCIO Nº 026/2026 – GGM

Vereador Gilberto Guerra Mendonça

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Carlos Ferreira

Assunto: Reforço à Indicação nº 33/2025 – Implantação de rotatórias, faixas elevadas e sinalização viária.

Rodeiro, 09 de fevereiro de 2026.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Rodeiro,

Venho, por meio deste, respeitosamente reforçar a Indicação nº 33/2025, de minha autoria, a qual já se encontra devidamente instruída com registros fotográficos dos locais sugeridos, reiterando a solicitação para a implantação de rotatórias com tartarugas sinalizadoras em cruzamentos de vias públicas, bem como a execução de faixas elevadas de pedestres e a pintura de sinalização horizontal, no âmbito do Município de Rodeiro.

As medidas propostas têm como principal objetivo aumentar a segurança viária, reduzir riscos de acidentes, organizar o fluxo de veículos e garantir maior proteção aos pedestres, especialmente crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

Destaco, de forma objetiva, a necessidade das seguintes intervenções:

- A implantação de rotatórias com tartarugas sinalizadoras, nos cruzamentos indicados na Indicação nº 33/2025, tem como finalidade a redução da velocidade dos veículos, a organização do tráfego, a diminuição dos pontos de conflito, bem como a promoção de maior fluidez e segurança viária.
- A implantação de faixas elevadas de pedestres, especialmente em frente a escolas, igrejas, praças e equipamentos públicos, tais como PSF, Prefeitura, Câmara Municipal e Correios, visa garantir travessias mais seguras e maior proteção aos pedestres. Ressalta-se que tais faixas atuam simultaneamente como redutores de velocidade e travessias seguras, contribuindo significativamente para a preservação de vidas e a prevenção de acidentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274

CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg.br



- A pintura da sinalização de estacionamento destinada a carros e motos, nas ruas João Bicalho, Eduardo de Paula Reis, na Praça São Sebastião e na Avenida Prefeito Adolfo Nicolato, tem como objetivo organizar o uso do espaço viário, melhorar a fluidez do trânsito e proporcionar maior segurança aos usuários.
- A pintura e o reforço da sinalização horizontal de trânsito em todos os pontos do município onde se fizer necessário visam garantir maior clareza, organização e segurança ao tráfego urbano, contribuindo para a melhoria da mobilidade e da segurança viária.

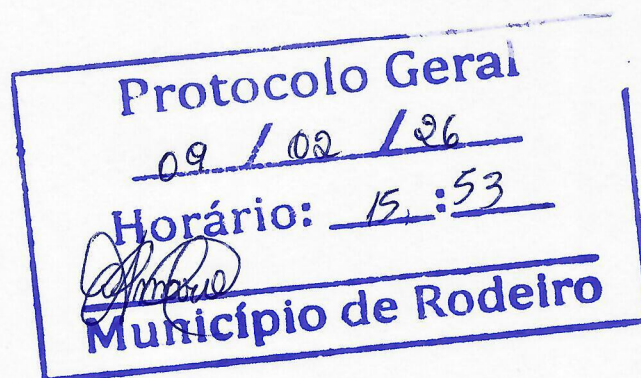
Ressalto que investimentos em sinalização viária representam baixo custo e alto impacto positivo, refletindo diretamente na segurança da população, na organização urbana e na melhoria da mobilidade municipal.

Certo da atenção, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Gilberto Guerra Mendonça

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg.br



ANEXO I

Relação de Vias para Implantação, Substituição e Manutenção de Sinalização de Trânsito.

BAIRRO HENRIQUE VANELI

- Rua José Teles Costa – Retirada de poste de placa sem uso.
- Rua Bernardino de Souza Lima – Instalação de placa “Proibido Parar e Estacionar” em um lado da via.
- Rua Cecília de Paiva Teixeira – Instalação de placa de “Carga e Descarga” ao lado do depósito da Loja Marcelo.

BAIRRO AROEIRAS

- Rua Maria da Conceição Martins – Instalação de placa “Proibido Parar e Estacionar” em um lado da via, ao lado da Escola Mundo Mágico.
- Rua Pergentino Leite – Placa de “Carga e Descarga” do lado da Fábrica do Kiko; Placa “Proibido Estacionar” no lado oposto.
- Rua Sebastião Martins de Paiva – Instalação de placa “Proibido Parar e Estacionar”.

BAIRRO ROSÁRIO

- Rua Heitor Augusto Mariano – Placa “Sentido Proibido”.
- Rua Padre Lourenço Mussachio – Placa “Sentido Proibido”.
- Rua Carlos Gravina Martins – Placa “Sentido Proibido”.
- Rua Epaminondas Martins de Lima – Placa “Proibido Parar e Estacionar” em um lado da via.
- Rua Armando Almeida – Placa “Proibido Estacionar” da Farmácia Popular até o CRAS.

AVENIDA FARMACÊUTICO RAUL ALVES FERREIRA

- Placa “Proibido Parar e Estacionar” do antigo Restaurante do Gaúcho até o posto de gasolina.
- Placa de “Parada de Ônibus” em frente à Selaria do Geraldo Mundico.



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg.br



- Retirada de placa em frente ao antigo Bar do Paulinho.
- Placa de “Parada de Ônibus” em frente à casa do Chico Moreira.
- Placa “Proibido Parar e Estacionar Caminhão e Ônibus” ao lado do campo e ao lado da casa do Vereador Antônio Carlos Cordeiro.
- Placa de sinalização de quebra-molas ao lado do PSF 3.

RUA EUGÊNIO NICOLATO

- Placa “Proibido Parar e Estacionar” de um lado da via, da lanchonete do Jiló até a casa da Isabela Diniz.
- Placa “Proibido Entrada de Caminhão” na Rua João Bicalho.
- Placa de sinalização de quebra-molas.

RUA PROFESSOR ARTHUR NUNES DE MEDEIROS

- Placa “Proibido Virar à Esquerda” na Rua João Bicalho.

TRAVESSAS

- Travessa José Lourenço – Placa “Proibido Virar à Direita”.
- Travessa Laura Maria de Jesus – Placa “Proibido Virar à Direita”.

RUA JOÃO BICALHO

- Troca da placa “Proibido Parar e Estacionar” em frente à Tidinha Vaneli.
- Placa “Proibido Virar à Esquerda”.

BAIRRO CRUZEIRO

- Rua José Teixeira Siqueira – Retirada de poste de placa sem uso.
- Instalação de placa “Proibido Parar e Estacionar” ao lado do escadão, onde caminhões utilizam para manobra.

RUA VEREADOR ALLAMIRO CAMPOS

- Retirada de poste de placa sem uso em frente à casa da Carla Bassoto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg.br



RUA PADRE ADRIANO BAYNG

- Placas “Proibido Estacionar” dos dois lados da via.

RUA OLÍVIA CONTIN

- Placa de sinalização de quebra-molas.

RUA FIORAVANTE PARO

- Retirada de poste de placa sem uso.

RUA PREFEITO JOSÉ DE PAIVA

- Placa de sinalização de quebra-molas.

RUA JOSÉ SEBASTIÃO TEIXEIRA

- Placas “Proibido Parar e Estacionar” dos dois lados da via.

RUA FRANCISCO DE ASSIS CORRÊA

- Placa “Proibido Estacionar” da casa do José Carlos Teixeira até a esquina.

RUA JOÃO DE DEUS

- Placa “Proibido Estacionar Caminhão”.

RUA FRANCISCO PINTO DE MOURA

- Placa “Proibido Parar e Estacionar” em um lado da via.

RUAS COM RECLAMAÇÃO GERAL (Caminhão de Lixo)

- Prefeito José de Paiva
- Eurico Antônio Paschoalino
- José Sebastião Teixeira
- Delvaux Vieira de Souza



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274.
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg.br



- Antônio Cordeiro da Silveira
- Braz de Oliveira
- Luiz Schiavon

→ Instalação de placas “Proibido Parar e Estacionar” em um lado da via.

RUA DOMICIANO MARTINS DE PAIVA

- Duas placas “Proibido Parar e Estacionar” dos dois lados:
- Um lado: da esquina até o Serginho;
- Outro lado: da igreja até a casa da Leninha.

RUA MANOEL LINO

- Placa de sinalização de quebra-molas.

RUA EDUARDO DE PAULA REIS

- Placa de sinalização de quebra-molas em frente à Praça Jardim Encantado.
- Placa “Proibido Parar e Estacionar” da OdontoCompany até o Floreano.
- Placa de “Carga e Descarga” em frente ao Supermercado Líder.

RUA ESCRIVÃO LEOPOLDO ARAÚJO

- Placa “Proibido Parar e Estacionar” do lado da Escola Jardim Encantado.

RUA SEBASTIÃO CONTIN

- Placa “Proibido Parar e Estacionar” em toda a extensão da rua.

CÂMARA MUNICIPAL

- Vaga com placa de estacionamento para Pessoa com Deficiência.

PRAÇA SÃO SEBASTIÃO

- Reinstalação das placas “Proibido Parar e Estacionar” em todo o entorno da praça.



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg.br



AVENIDA PREFEITO ADOLFO NICOLATO

- Placas de sinalização de quebra-molas:
- Em frente à casa do Vicente;
- Em frente à casa da Glória Vaneli;
- Em frente à casa do Célio Rufato.
- Placa “Ponto de Ônibus” em frente à casa do Zeli do Táxi.
- Placa “Proibido Parar e Estacionar Caminhão” ao lado da antiga Poliana.
- Duas placas “Carga e Descarga”: Correio e Loja Cabibó.

RUA 1º DE MAIO

- Placa “Proibido Conversão à Direita Caminhão” na Rua Independência.

RUA MARIA DE PAIVA TEIXEIRA

- Placa de sinalização de quebra-molas em frente à casa do Gelson.

RUA MINAS GERAIS

- Placas “Proibido Parar e Estacionar” dos dois lados, da casa da Marta do Gastão até o Lavador do Lucas.
- Placa de sinalização de quebra-molas.

BAIRRO INDUSTRIAL

- Rua Vereador Lourival de Oliveira – Placa “Proibido Parar e Estacionar” da igreja até a entrada do bairro (próximo ao novo posto).

RUA VIRGÍNIA CONTIN PARO

- Placa “Proibido Parar e Estacionar” em um lado da via.

RUA JOSÉ INÁCIO DA COSTA

- Placa “Proibido Transitar Caminhões”.



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg.br



RUA FLORENTINO A. TEIXEIRA

- Placa “Proibido Transitar Caminhões”.

RODOVIA PREFEITO ADOLFO NICOLATO

- Sinalização dos quebra-molas.
- Quatro placas de “Ponto de Ônibus”:
- Borracharia do Áureo;
- Restaurante Naimanda;
- Em frente à Ana Paiva;
- Próximo ao antigo posto de gasolina.

BAIRRO VISTA ALEGRE

- Rua Amália de Mendonça Teixeira – Placa de sinalização de quebra-molas próximo à casa do Nilton.
- Avenida do Ipê Amarelo – Placa de sinalização de quebra-molas.

